Gabarito 1º ano

1) Distinga prescrição de decadência. Dê um exemplo de cada prazo. Por que o Código Civil separa em três artigos as hipóteses de suspensão ou impedimento da prescrição.

A prescrição extingue a pretensão, isto é, o poder reconhecido ao sujeito de direito de exigir de outrem a realização de prestação obrigacional de dar, fazer ou não fazer. Vincula-se, pois, ao direito de crédito. Ainda que haja a prescrição da pretensão, o crédito, embora inexigível, continua existente.

Já a decadência é o instituto funcionalizado a extinguir direitos potestativos, que são fundamentalmente direitos que têm como contraposto situação de sujeição.

Cabe, ainda, apontar que a prescrição, em regra, pode ser interrompida e suspensa, enquanto que a decadência não.

Quanto aos exemplos de cada prazo, a questão deixa margem de escolha ao aluno, que apenas não será pontuado se exemplificar como de prescrição prazo de decadência ou vice e versa.

Por fim, a divisão operada no Código Civil se justifica na medida em que cada artigo contém hipóteses com fundos distintos, não obstante a consequência ser a mesma. No art. 197, a suspensão ou impedimento se dão em função do vínculo de confiança entre as partes, uma vez que o exercício da pretensão durante a sociedade conjugal, o poder familiar ou a tutela/curatela poderiam abalar a imprescindível harmonia que cada relação reclama. Em sequência, o art. 198 se legitima por outra razão, qual seja, uma forma de proteção aos absolutamente incapazes, aos ausentes do país em serviço público e aos que se acharem servindo nas Forças Armadas, em tempo de guerra. Tais pessoas, por lógica, têm o exercício da pretensão dificultado em virtude de suas particulares condições, mostrando-se salutar o impedimento ou suspensão da mesma. Finalmente, o art. 199 apenas confere maior segurança ao determinar, peremptoriamente, que, em alguns casos, a prescrição não corre, sendo que, tecnicamente, nem mesmo ainda se vislumbrou o surgimento da pretensão.

2) Cite quais são os elementos de existência, os requisitos de validade e cite dois exemplos de fatores de eficácia.

Os elementos de existência são agente, declaração de vontade, objeto e forma. Já os requisitos de validade são capacidade do agente, higidez no processo mental deliberativo (vontade livre), idoneidade do objeto e da forma, isto é, ser ela a prescrita ou não-defesa em lei. Os dois exemplos clássicos de fatores de eficácia são o termo e a condição.